



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 84 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE
VEÍCULO MOTOCICLETA PARA
ATENDER ALDEIA CINTA VERMELHA
JUNDIBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI e art. 96, §3º, ambos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado à Ivanildo Cardoso da Silva, CPF 042.118.266-03, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do bem público municipal, "Pas/Motocicleta Shineray XY 150 GY, ano 2014/2015, cor branca, Placa PUE-9452.

Parágrafo Único. A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. Fica reservado ao Município de Araçuaí, a qualquer tempo, a faculdade de retomada do veículo, por infração a qualquer dispositivo às Cláusulas do Termo firmado, bem como por interesse público e/ou conveniência administrativa, sem que assista ao Permissionário qualquer direito de indenização ou retenção, bastando para tanto a notificação administrativa com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, independente de notificação judicial.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal